

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2021 | Edição: 76 | Seção: 2 | Página: 40

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE ABRIL DE 2021

SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.412, de 25 de março de 2008, e considerando o disposto no item 4.1 do Edital de Convocação nº 1/202021-CNDM, de 26 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral, com objetivo de coordenar o processo seletivo que dispõe sobre Seleção de Entidades da Sociedade Civil para Integrar o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) Mandato 2021-2024.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão de Validação das Candidaturas:

I - VANJA ANDREA REIS DOS SANTOS, representante da União Brasileira de Mulheres;

II - MARA LUZIA FELTS, representante da Central Única dos Trabalhadores;

III - ANDREMARA DOS SANTOS, Conselheira de Notório Conhecimento das Questões de Gênero;

IV - DANIELLE CRISTINA LANIUS, representante da Casa Civil da Presidência da República no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; e

V - MARIA ANGÉLICA IGUARACEMA RODRIGUES DA COSTA, representante da Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racional do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

Art. 3º A participação na Comissão Eleitoral é considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º A Comissão Eleitoral deverá apresentar a lista das entidades validadas, no dia 10 de maio de 2021, conforme previsto no item 3.1 do Edital de Convocação nº 1/202021-CNDM, publicado no Diário Oficial da União em 26 de março de 2021.

Art. 5º Os casos omissos, não previstos do Edital de Seleção citado, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.